

HOSPITAL ANCHIETA S.A.
CNPJ/ME Nº 02.560.878/0001-07 NIRE Nº 53300023638
("Companhia")

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2022**

1. Data, hora e local: No dia 06 de junho de 2022, às 10:30 horas, na sede social do Hospital Anchieta S.A., localizado na Área Especial, 8/9/10, Setor C Norte, na cidade de Taguatinga, Distrito Federal, CEP 72.115-700 ("Companhia"). **2. Convocação:** As formalidades de convocação foram devidamente cumpridas e realizadas previamente, conforme preceitua o Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Elias Leal Lima; Secretário: Antonio Alves Benjamim Neto. **4. Presença:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. **5. Ordem do dia:** Nos termos do Artigo 16 (viii) do Estatuto Social da Companhia, deliberar acerca: (i) ratificar a autorização e aprovação da formalização de contrato de mútuo entre a Companhia e sua controlada, Itapuã Participações Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 44.179.007/0001-98, com endereço na Rua Henrique Novaes, nº 88, sala 605, Centro, em Vitória, Espírito Santo, CEP 29010490, no valor total de R\$ 8.225.000,00 (oito milhões, duzentos e vinte e cinco mil reais). (ii) a ratificação da autorização já previamente concedida por este Conselho para que a administração da Companhia possa praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à efetivação e implementação das deliberações objeto da referida aprovação. **6. Deliberações:** Após a discussão das matérias da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, ratificar o quanto segue: **6.1.** Ratificar a autorização e aprovação da formalização de contrato de mútuo no valor total de R\$ 8.225.000,00 (oito milhões, duzentos e vinte e cinco mil reais) entre a Companhia, na condição de mutuante, e sua controlada, Itapuã Participações Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 44.179.007/0001-98, com endereço na Rua Henrique Novaes, nº 88, sala 605, Centro, em Vitória, Espírito Santo, CEP 29010490, na condição de mutuária, com cláusulas, prazos e condições já devidamente ajustados entre as partes. **6.2.** Aos administradores da Companhia fica desde ratificada a autorização para a tomada das providências já realizadas em relação a referida formalização, bem como eventuais outras providências cabíveis para a conclusão da deliberação da matéria acima. **7. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente: Elias Leal Lima; Secretário: Antonio Alves Benjamim Neto. Conselheiros Presentes: Elias Leal Lima, Antônio Alves Benjamim Neto e Daniel Pangrácio Ahouagi Cunha. **8. Certidão:** Certifico que a presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Ata registrada em 1886648 em 23.08.2022 protocolo 22/066.705-5.

A publicação acima foi devidamente publicada e certificada em 29/08/2022

Documento assinado e
certificado digitalmente
conforme MP Nº 2.200-2
de 24/08/2001. A
autenticidade pode ser
conferida ao lado.



Aponte a câmera do seu celular para o
QR Code para acessar a página de
Publicidade Legal no portal do Jornal de
Brasília ou acesse o link:
jornaldebrasilia.com.br/publicidade-legal/

